



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 171/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 41 da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE CONCEDER** a **GRAFITICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01/05/2009.

NOME	RG	CARGO	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM
Adelmo Antonio Mussói	263.592 DF	Oficial Administrativo III	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	35%
Jean Carlo Panatto	3.712.075-8 PR	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	52%

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Maio de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal